

PORTARIA Nº 1011/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Fiscalização para os Contratos de Serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem respectivamente a função de gestor, fiscal e suplente para os Contratos de Serviços desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, ora relacionados:

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por representantes da Administração, expressamente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 10º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º As demais designações publicadas mediante Portarias ou Extratos anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 3º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, respeitando as datas informadas, as quais a equipe de fiscalização passará a assumir as responsabilidades cabíveis ao cargo destinado.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Nº CONTRATO	PROCESSO Nº	EMPRESA CONTRATADA	GESTOR/FISCAL/SUPLENTE
			Gestor: Silvio Domingos da Silva CPF: 036.xxx.591-xx Matrícula: 32xx71 Fiscal: Michele Timoteo Maciel CPF:012.xxx.471-xx Matrícula: 25xx32 Suplente: Alessandro Lauro Magalhães Serra CPF: 862.xxx.471-xx Matrícula 95xx6
Contrato 158/2022	SEDUC-PRO-2022/81672.01	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Gestor: Silvio Domingos da Silva CPF: 036.xxx.591-xx

			Matrícula: 32xx71
			Fiscal: Michele Timoteo Maciel
Contrato 217/2022	SEDUC-PRO-2022/142161.02	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	CPF:012.xxx.471-xx
			Matrícula:25xx32
			Suplente: Alessandro Lauro Magalhães Serra
			CPF: 862.xxx.471-xx
			Matrícula: 95xx6
			Gestor:Silvio Domingos da Silva CPF: 036.xxx.591-xx
			Matrícula: 32xx71
Contrato 159/2022	SEDUC-PRO-2022/81672.01	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA	Fiscal: Arsênio Boesing Ricardo CPF: 580.xxx.341-xx
			Matrícula: 31xx92
			Suplente: Diego Falcão da Silva CPF: 046.xxx.011-xx
			Matrícula: 24xx97
			Gestor: Silvio Domingos da Silva
			CPF: 036.xxx.591-xx
			Matrícula: 32xx71
			Fiscal: Rayla de Moura Marques
Contrato 218/2022	SEDUC - PRO - 2022/142161.03	GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	CPF: 014.xxx.211-xx
			Matrícula: 27xx39
			Suplente: Diego Falcão da Silva CPF: 046.xxx.011-xx
			Matrícula: 24xx97
			Gestor: Alessandro Lauro Magalhães Serra
			CPF: 862.xxx.471-xx
			Matrícula: 95xx6
Contrato 042/2021	SEDUC - PRO - 2022/11590	MAXLOG LOGÍSTICA DE DEPÓSITO LTDA	Fiscal: Diego Falcão da Silva
			CPF: 046.xxx.011-xx
			Matrícula: 24xx97
			Suplente: Ivana Martins Santos- CPF: 894.xxx.926-xx - Mat. 30xx24

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f1570dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar